



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 10 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHFN JLGOEMYNZKYMDBFNT

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Fátima - BA torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 097-2023**, conforme especificações abaixo:

Processo: Credenciamento nº 001-2023

Objeto Contratual: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de como assistente social, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Fátima-BA.

Contratado: MARINA LUCINDO SANTANA

CNPJ: 48.765.385/0001-04

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor, decorrente do aumento de horas trabalhadas.

Valor do Aditivo: R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), equivalente a 23,2% do valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fátima/BA, 10 de julho de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Fátima - BA torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 096-2023**, conforme especificações abaixo:

Processo: Credenciamento nº 001-2023

Objeto Contratual: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de como psicóloga, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Fátima-BA.

Contratado: J. MONALISA RIBEIRO OLIVEIRA

CNPJ: 48.738.285/0001-99

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor, decorrente do aumento de horas trabalhadas.

Valor do Aditivo: R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), equivalente a 23,2% do valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fátima/BA, 10 de julho de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito